



DECRETO Nº 05134/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei 4497 de 13/03/2018 que inclui o art. 46A na LDO/2018, e considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 46A parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4448 de 27/06/2017 - LDO/2018

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 7.300,00 (sete mil trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.28.843.0000.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
329121 - Juros sobre a Divida por Contrato	239		100	5.500,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	532	SAUDE	102	1.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	584	SAUDE	102	800,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>7.300,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.28.843.0000.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	238		100	5.500,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	536	SAUDE	102	1.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	575	SAUDE	102	800,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>7.300,00</b>



**MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO**  
**DECRETO Nº 05134, de 08 de maio de 2018**

---

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraiso, 08 de maio de 2018.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**